

**De:** Licenciamento Zona da Mata/SISEMA  
**Para:** ambiental.lucciola@hotmail.com

---

**Data:** Quarta-feira, 30 De janeiro De 2019 03:35 PM  
**Assunto:** Enc: RE: PROTOCOLO Nº 42317813/2018 - AUTO POSTO ITAUNA LTDA - INDEFERIDO

---

Prezado (a),

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES);
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

**PROBLEMAS OBSERVADOS:**

**Complementação solicitada no e-mail anterior não foi encaminhada dentro do prazo estabelecido (5 dias corridos).**

Gentileza não responder este e-mail.

Att,  
SUPRAM/ZM

----- Encaminhado por Licenciamento Zona da Mata/SISEMA em 30/01/2019 03:34 PM -----

Para: Lucciola Consultoria e Engenharia <[ambiental.lucciola@hotmail.com](mailto:ambiental.lucciola@hotmail.com)>  
De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA  
Data: 03/01/2019 11:48 AM  
Assunto: RE: PROTOCOLO Nº 42317813/2018 - AUTO POSTO ITAUNA LTDA - SOBRESTADO

Prezada,

Gentileza anexar Contrato de Arrendamento válido, tendo em vista que na certidão de registro de imóvel anexada consta como proprietário **J P e Filhos Ltda.** e no Contrato de Arrendamento consta como arrendador **Minas Posto Ltda.** e como arrendatário a pessoa física **Carlos Roberto de Sá.**

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (cinco) dias corridos sob pena de indeferimento.

Att,  
Supram/ZM

-----Lucciola Consultoria e Engenharia <[ambiental.lucciola@hotmail.com](mailto:ambiental.lucciola@hotmail.com)> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)>  
De: Lucciola Consultoria e Engenharia <[ambiental.lucciola@hotmail.com](mailto:ambiental.lucciola@hotmail.com)>  
Data: 26/12/2018 02:43 PM  
Assunto: RE: PROTOCOLO N° 42317813/2018 - AUTO POSTO ITAUNA LTDA - SOBRESTADO

Segue anexo:

Teste Estanqueidade

Certificado de Regularidade

Alteração Contratual, última realizada (Favor verificar rodapé, autenticação virtual pela junta)

--

**Lucciola Consultoria e Engenharia**

Rua Quatorze, 275 - Ilha dos Araújos

CEP: 35.020-720 | Governador Valadares - MG

Tel.: (33) 3275-0401 | 3278-3534

**GENTILEZA, CONFIRMAR RECEBIMENTO.**

---

De: Licenciamento Zona da Mata <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)>

Enviado: quarta-feira, 26 de dezembro de 2018 10:09

Para: [ambiental.lucciola@hotmail.com](mailto:ambiental.lucciola@hotmail.com)

Assunto: PROTOCOLO N° 42317813/2018 - AUTO POSTO ITAUNA LTDA - SOBRESTADO

Prezados,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INCOMPLETA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

- TESTE DE ESTANQUEIDADE
- APRESENTAR CTF VALIDO
- CONTRATO SOCIAL ESTA COM MAIS DE 12 MESES

Esta solicitação deverá ser respondida via email em até 10 (dez) dias corridos sob pena de indeferimento.

ATT.  
Supram ZM

[anexo "Alteração Contratual.pdf" removido por Licenciamento Zona da Mata/SISEMA]

[anexo "CR Atualizado.pdf" removido por Licenciamento Zona da Mata/SISEMA]

[anexo "Teste Estanquideade Atualizado.pdf" removido por Licenciamento Zona da Mata/SISEMA]